

DECRETO Nº 33.867, DE 16/03/2018.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO que o servidor exerceu o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização de Obras - Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Aracruz - SEMOB, no período de 02/05/2014 a 31/12/2016, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por este motivo o servidor que faria jus a homologação do estágio probatório em 18/07/2015, teve seu período postergado;

CONSIDERANDO que após implementação do período para a avaliação, que se dará em 18/03/2018 o servidor foi avaliado e tendo alcançado os requisitos necessários para a efetivação.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo descrito, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando nº 359/2018 –SEMAD/GRH – Setor de Avaliação e Desempenho, a partir de 18/03/2018:

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
22189	ELIAS CARLOS BARREIROS	FISCAL I	V - A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal